

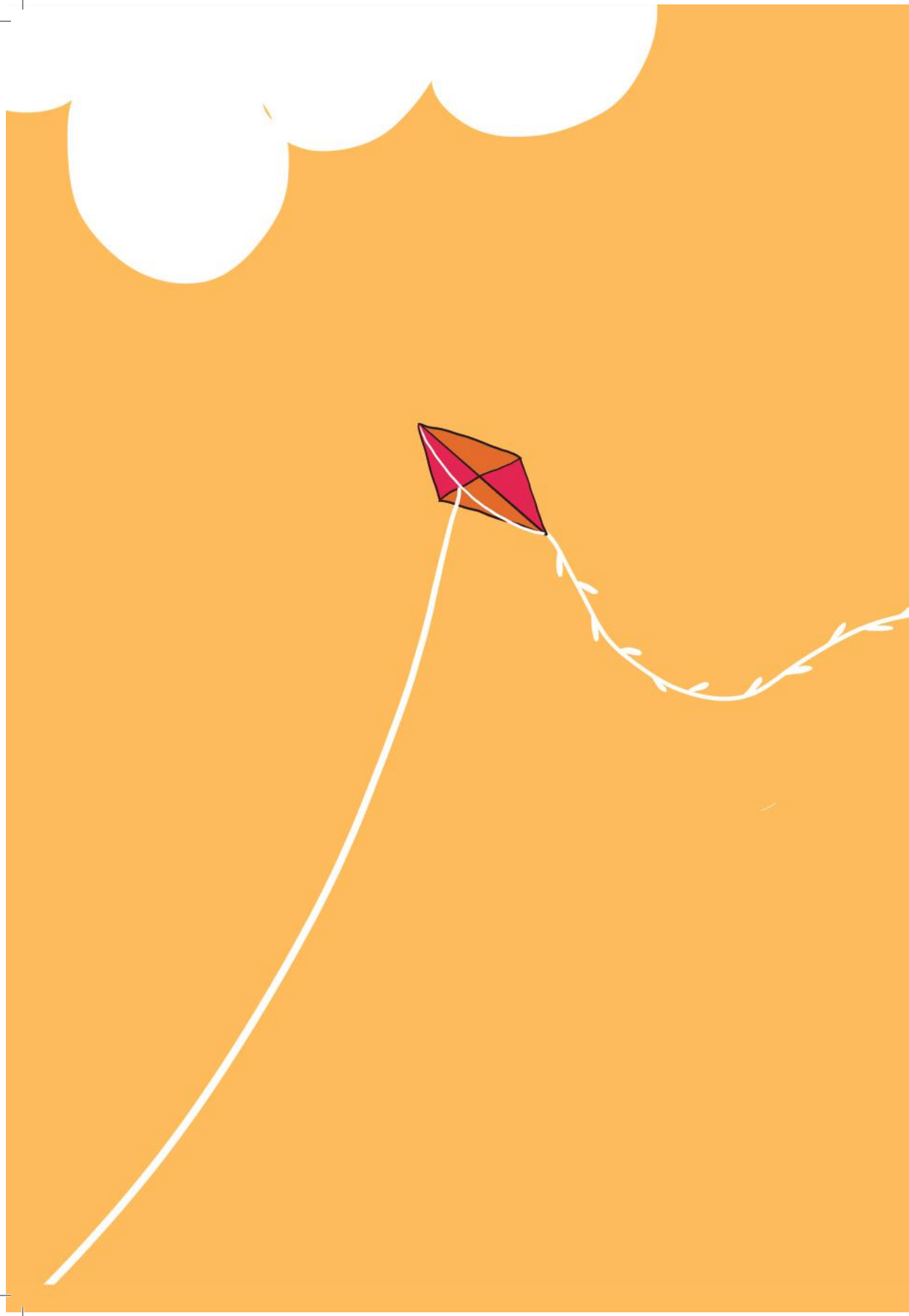


DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO ACRE

Proteção na Escola

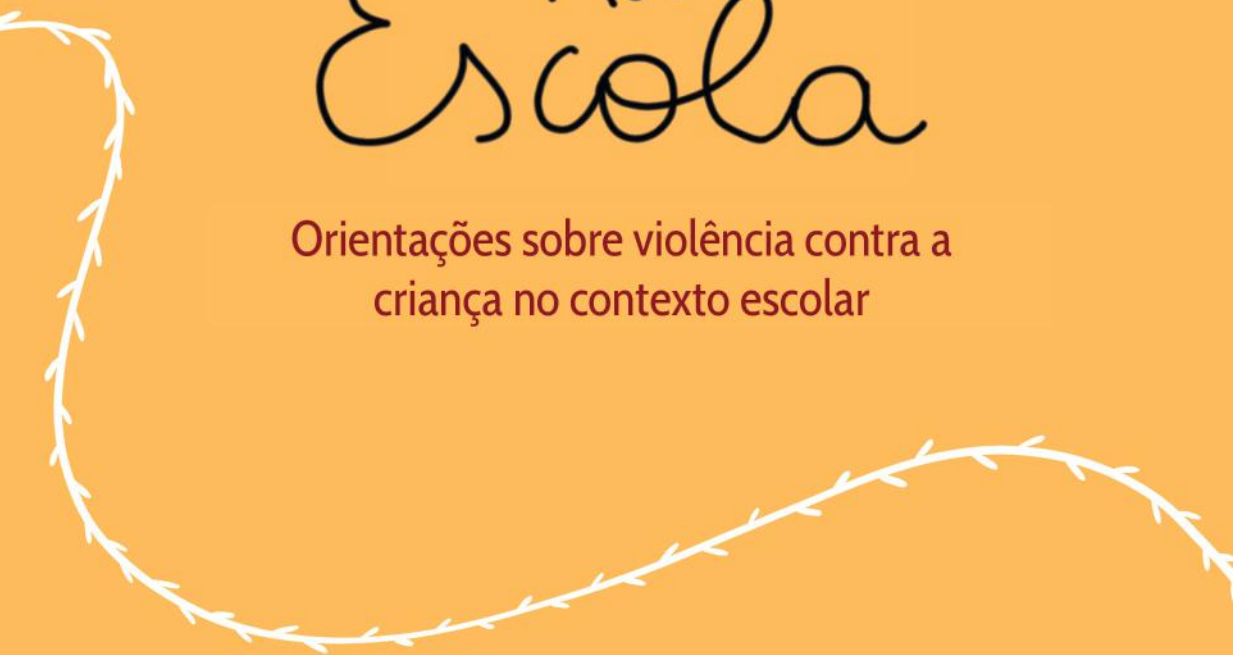
Orientações sobre violência contra a
criança no contexto escolar





Proteção na Escola

Orientações sobre violência contra a
criança no contexto escolar



DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ACRE
Simone Jaques de Azambuja Santiago

SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ACRE
Juliana Marques Cordeiro

CORREGEDORA-GERAL
Roberta de Paula Caminha Melo

DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DPE/AC - ESDPAC
Juliana Caobianco Queiroz Mateus Zanotti

COORDENADOR DE CIDADANIA
Celso Araújo Rodrigues

DIRETOR-GERAL
Gleison Gomes de Sousa
ILUSTRADOR
Fernando Araujo Vilas Boas

DIAGRAMAÇÃO
Hudson Gomes Afonso

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Katiúscia Formiga Miranda Silva

ELABORAÇÃO
EQUIPE Rhuamm
Adriele Lopes, Gabriela Lameira,
Gustavo Massuqueto, Gilson Eremith
Maria Eduarda Werner Lemos,
Regiane Machado

REVISÃO
Bruno Medim Firmino, Felícia Lanay,
Rebeca Martins de Souza

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Defensoria Pública do Estado do Acre - Programa
Rhuamm

Proteção na escola : orientações sobre violência contra a criança e o adolescente no contexto
escolar / Defensoria Pública do Estado do Acre - Programa Rhuamm ;
[coordenação] Regiane Machado ; ilustrador Fernando Araújo Vilas Boas.
-- Rio Branco, AC : Ed. dos Autores, 2024.

Bibliografia.
ISBN: 978-65-01-02815-6

1. Adolescentes - Violência sexual - Prevenção 2. Bullying nas escolas 3. Crianças - Violência
sexual - Prevenção 4. Crianças e adolescentes - Vítimas de violência 5. Estatuto da Criança
e do Adolescente (ECA) 6. Violência - Prevenção 7. Violência nas escolas I. Machado,
Regiane. II. Boas, Fernando Araújo Vilas. III. Título.

24-207440

CDD-371.782

Índices para catálogo sistemático:

1. Escolas : Violência contra crianças : Educação
371.782
 2. Violências e bullying nas escolas : Educação
371.782
- Tábata Alves da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9253



Sumário

Apresentação.....	4
Conhecendo o Rhuamm	5
Você conhece os tipos de violência?	6
Física	8
Patrimonial.....	8
Institucional	8
Psicológica.....	9
Negligência.....	9
Violência sexual	10
Sinais.....	12
O que fazer quando a criança procura ajuda?	13
Legislação	14
Rede de Proteção	15
Sigilo não é SILÊNCIO.....	16
Conselho Tutelar	17
Outros contatos	18
Como prevenir em casa	22
Maio Laranja	23
Bibliografia	24

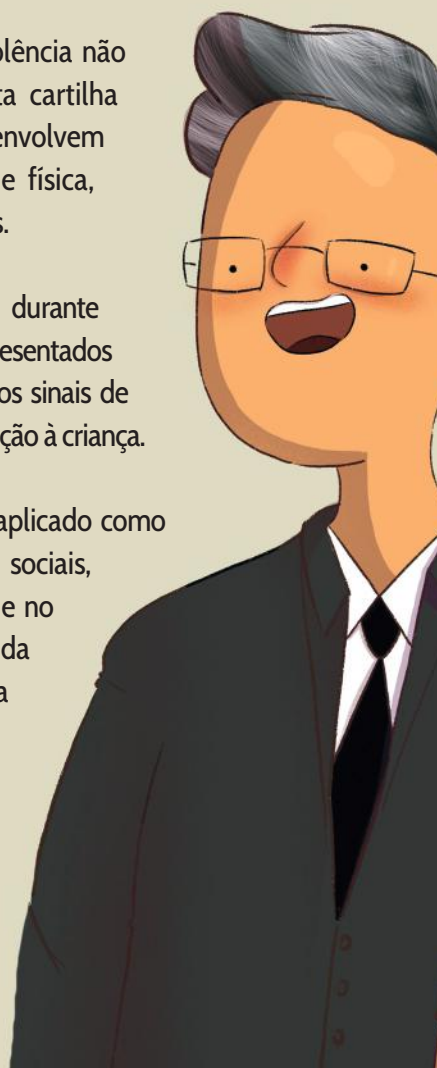
Apresentação

Esta cartilha é fruto da atuação da Defensoria Pública do Estado do Acre (DPE/AC), por meio do programa Rede Humanizada de Apoio a Meninas e Meninos (Rhuamm) e foi construída com um grande propósito: sensibilizar o público sobre a importância do programa Rhuamm, um instrumento vital na proteção das crianças vítimas de violência em nosso estado.

Considerando o fato de que as marcas da violência não atingem somente as pessoas envolvidas, esta cartilha tem por finalidade evidenciar conceitos que envolvem a violência infantil e seus impactos na saúde física, psicológica e social da criança e seus familiares.

Sua estrutura integra temáticas que surgiram durante atendimentos do programa. Nesta cartilha são apresentados os grupos e tipos de violência, como identificar os sinais de violência, estratégias de cuidado e a rede de proteção à criança.

De fácil compreensão, este material pode ser aplicado como recurso informativo em diferentes âmbitos sociais, tendo em vista a crescente violência no Brasil e no mundo. Portanto, acreditamos que através da difusão das informações é possível promover a prevenção de práticas danosas ao bem-estar das crianças e de seus familiares.



Conhecendo o Rhuamm

O Programa Rede Humanizada de Apoio a Meninas e Meninos (Rhuamm) atende crianças na faixa etária de zero a 12 anos incompletos, vítimas de violência no Acre, por meio da atuação da Defensoria Pública do Estado do Acre, em parceria com outras instituições.

O Rhuamm tem como principal objetivo auxiliar nas notificações de violências, realizar o acompanhamento dos processos envolvendo a criança, orientar as instituições da rede de proteção e também as famílias.

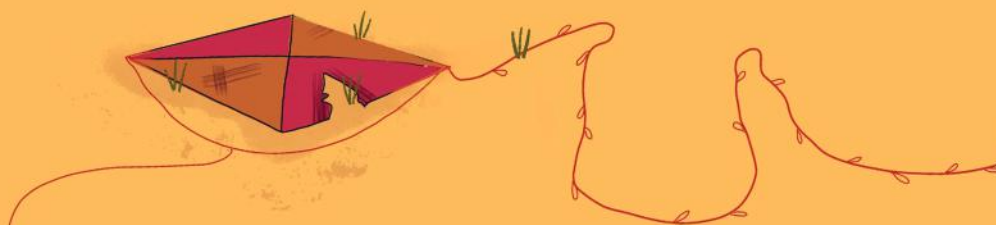
O programa começou suas atividades em maio de 2022, após a assinatura dos termos de cooperação com as instituições da rede de proteção.

“

**Que sejamos o sol da esperança
para garantir os direitos, respeito
e proteção das crianças.**



**Você conhece
os tipos de
violência?**



A violência pode ser compreendida como qualquer ação que cause dano físico, emocional ou psicológico a uma pessoa ou a um grupo. Ela pode se manifestar de diversas formas, desde agressões físicas até palavras cruéis e comportamentos abusivos. A violência está no impacto negativo que essa ação tem sobre a vítima, seja evidente ou não. Entender a violência é reconhecer a necessidade de promover relações e ambientes onde o respeito e a segurança sejam valores primordiais.

Física

Entendida como a ação contra a criança, que ofenda sua integridade ou saúde corporal ou que lhe cause sofrimento físico.



Institucional

Aquela praticada por instituição pública ou conveniada, inclusive quando gera revitimização (quando a vítima precisa contar várias vezes a violência que sofreu).



Patrimonial

Qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de documentos pessoais, bens, valores e recursos econômicos destinados às necessidades das crianças.



Psicológica

Conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, xingamento, ridicularização, exploração ou bullying que possa comprometer o desenvolvimento psíquico ou emocional. Além disso, a alienação parental também é um tipo de violência psicológica que pode ser praticada por familiares ou por quem os tenha sob autoridade, guarda ou vigilância, que cause prejuízo ao vínculo com algum dos genitores.



Negligência

A negligência é a falha em prestar ou atender às necessidades básicas físicas, emocionais, médicas e educacionais de uma criança, a exemplo do excesso de faltas nas aulas.



Violência sexual

A violência sexual pode ser entendida como qualquer conduta que submeta a criança a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, incluindo exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não.

A violência sexual pode ser dividida em:

Abuso sexual

É qualquer ato de natureza sexual contra a criança. Geralmente é praticado por uma pessoa com quem a criança possui uma relação de confiança, e que participa do seu convívio.

A violência pode se manifestar dentro do ambiente doméstico ou fora dele.

Exploração sexual

Submeter crianças à atividade sexual em troca de pagamentos ou qualquer outra forma de compensação, seja de modo presencial ou por meio eletrônico.

Um exemplo da prática é a produção ou compartilhamento de material pornográfico infantil, como filmes, vídeos e fotos.

A violência sexual é capaz de provocar sérios danos físicos, emocionais e sociais nas vítimas, principalmente nos laços de confiança. A maior incidência de abusos ocorre dentro das relações familiares.



Sinais

1. Ter comportamento sexual inadequado com brinquedos e objetos;
2. Pesadelos e distúrbios do sono;
3. Passar a se isolar e retrain;
4. Raiva ou agressividade;
5. Sensação explícita de culpa, vergonha, humilhação e baixa autoestima;
6. Quantitativo excessivo de faltas na escola;
7. Ideias e tentativas de suicídio e automutilação (machucar a si mesmo);
8. Mudanças súbitas/oscilação de humor;
9. Mudanças no padrão natural de aprendizagem (antes aprendia com facilidade e agora apresenta dificuldade de aprender);
10. Enurese noturna (fazer xixi na cama) ou problemas intestinais.



O que fazer quando a criança procura ajuda?

1. Demonstrar disponibilidade para conversar em um ambiente apropriado;
2. Ouvir atentamente, sem interrupções e não pressionar para obter informações;
3. Compreender o relato da criança, sem julgar, criticar ou duvidar;
4. Manter-se calmo e tranquilo, sem reações exageradas ou passionais;
5. Fazer o mínimo de perguntas e utilizar linguagem acessível à criança;
6. Expressar apoio, solidariedade, respeito e reforçar que a vítima não tem culpa do que aconteceu;
7. Explicar que será necessário conversar com outras pessoas para protegê-lo (a);
8. Após revelação espontânea, anotar tudo que foi dito sem que a criança perceba;
9. Importante o membro da comunidade escolar repassar as informações apenas para o diretor da unidade escolar, para evitar comentários desagradáveis.

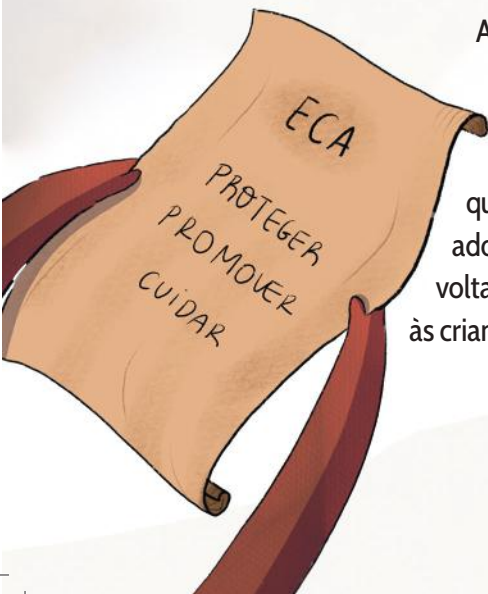


Legislação

Em 1990, foi sancionado o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), criado para proteger crianças e adolescentes, garantindo todas oportunidades e facilidades, como desenvolvimento físico, mental, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade, além de colocá-los a salvo de toda forma de violência.

Os direitos fundamentais da criança e do adolescente previstos no ECA são: direito à vida e saúde, direito à liberdade, ao respeito e à dignidade, direito à convivência familiar e comunitária, direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, direito à profissionalização e a proteção de trabalho.

Muito importante também para a defesa desse público vítima de violência sexual foi a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabeleceu o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.



Alterando e completando o ECA, esta lei demonstra a necessidade de proporcionar um atendimento integral, por meio de equipes multidisciplinares especializadas, que compõem a rede de proteção que deverão adotar ações articuladas, coordenadas e efetivas voltadas ao acolhimento e atendimento integral às crianças e adolescentes vítimas de violência.



Rede de Proteção

A rede de proteção à criança pode ser definida como um conjunto de instituições que atuam no acolhimento e proteção da vítima, para tornar o atendimento rápido e prioritário, evitando a revitimização e maiores impactos da violência sofrida.

Construir uma rede de proteção social não constitui tarefa simples, pois envolve muita participação, responsabilidades, divisão de tarefas e, especialmente, mudança de mentalidade, das instituições que a compõem.

Esta rede é formada por representantes dos programas e serviços das áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Conselhos Tutelares e os Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo aqueles relacionados aos órgãos de Segurança Pública e Justiça.



Sigilo não é **SILÊNCIO**

A notificação de qualquer tipo de violência contra criança deve se pautar pela ética do sigilo, que protege todos os envolvidos. Mesmo que a violência seja revelada durante o processo, se torna possível que esta criança e familiares fiquem em segurança.

As escolas, as unidades de saúde, os Centros de Referência de Assistência Social (Cras), os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), ou qualquer outra instituição da rede de proteção podem fazer a escuta qualificada do relato da criança ou adolescente e tem o dever de encaminhar para as instituições competentes, como: **Delegacia, Conselho Tutelar ou disque 100.**

Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar é um órgão público criado em 1990 pelo Estatuto da Criança e Adolescente, especificamente, para promover e zelar pelo cumprimento dos direitos e proteção da criança e do adolescente, nos municípios do país.

Em Rio Branco, há quatro unidades de Conselho Tutelar, que são compostos por cinco conselheiros cada.

1º Conselho Tutelar

Rua Edmundo Pinto n°. 128 - Bairro Floresta, Rio Branco - AC

E-mail: primeiroconselhotutelar@gmail.com

Telefone: (68) 3223-3849/ 99908-0995

2º Conselho Tutelar

Rua Manoel Castor de Araújo n°. 147 – Bosque,

Rio Branco - AC

E-mail: ctutelar2@gmail.com

Telefone: (68) 3228-4228/99984-5387

3º Conselho Tutelar

Rua Nossa Senhora da Conceição n°. 849 – Bairro 15,

Rio Branco - AC

E-mail: 3conselhotutelar@gmail.com

Telefone: (68) 99913-5569

4º Conselho Tutelar

Rua Campo do Rio Branco, n°. 412 – Conjunto Bela Vista,

Rio Branco - AC

E-mail: quartoconselhotutelar@gmail.com

Telefone: (68) 99614-3918



Outros Contatos

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS):

Cras São Francisco

Rua Joaquim Macedo n°. 26 – Bairro São Francisco, Rio Branco - AC

E-mail: crassa435@gmail.com

Telefone: (68) 99901-2728

Cras Sobral

Rua Oswald de Andrade n°. 258 – Bairro Palheiral, Rio Branco - AC

E-mail: sobralcras@gmail.com

Telefone (68) 9971-9352/ 3225-0787

Cras Cidade do Povo

Rua Padre João Martins Q:10 – Bairro Cidade do Povo, Rio Branco - AC

E-mail: Crascidadedopovo@gmail.com

Telefone: (68) 98121-0784/ 99932-7678

Cras Cidade Nova

Av. Uirapuru n°. 424 – Bairro Praça da Juventude Cidade Nova, Rio Branco - AC

E-mail: cidadenovacras8@gmail.com

Telefone: (68) 99923-7709/ 32210826

Centro de referência especializado de assistência social (CREAS)

Creas Manoel Julião

Rua Tâmisia, Nº96, Residencial Iolanda – Bairro Manoel Julião,
Rio Branco - AC

E-mail: Creas1.sasdh@gmail.com

Telefone: (68) 3223-6768

Creas Parque

Rua Coronel Alexandrino, nº. 157 – Bairro Bosque,
Rio Branco - AC

E-mail: Creas.parque@riobranco.ac.gov.br

Telefone: (68) 9930-2124/ 3224-7384

Delegacia

Delegacia Especializada a Criança e Adolescente Vítima (DECAV)

Endereço: Via Chico Mendes, nº 803 - Vila do Dner,
Rio Branco - AC

Telefone: (68) 3221-4799

E-mail: decav.pcac@gmail.com

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Endereço: Rua Alvorada, nº 412 - Bosque, Rio Branco - AC

Telefone: 3222-2963

E-mail: cmdca.rb@riobranco.ac.gov.br

**Conselho estadual dos direitos da criança e do adolescente
(CEDCA)**

Endereço: Avenida Nações Unidas, nº 2731 - Estação Experimental,
Rio Branco - AC

E-mail: cedca.ac@gmail.com

Policiamento Escolar

Telefone: 190

Defensoria Pública

1ª Defensoria da Cidadania – 1ª Vara da Infância e Juventude

Endereço: Rua Fátima Maia, nº. 150 – Jardim de Alah,
Rio Branco - AC

Telefone: (68) 99967-7354

E-mail: dpijac@gmail.com

2ª Defensoria da Cidadania – 2ª Vara da Infância e Juventude

Endereço: Rua Fátima Maia, nº. 150 – Jardim de Alah,
Rio Branco - AC

Telefone: (68) 99971-7596

E-mail: zavijacre@gmail.com

Rede Humanizada de Apoio a Meninas e Meninos (Rhuamm)

Endereço: Av. Antônio da Rocha Viana, nº. 3057 –
Santa Quitéria, Rio Branco – AC

Telefone: (68) 99986-2844

E-mail: projetorhuammdpe@gmail.com

Tribunal de Justiça

1ª Vara da Infância e da Juventude

Telefone: (68) 3211-5493

E-mail: rbjuv01@tjac.jus.br

2ª Vara da Infância e da Juventude

Telefone: (68) 3211-5362

E-mail: rbjuv02@tjac.jus.br

Endereço: Cidade da Justiça – Rua Paulo Lemos de Moura Leite,
nº. 878 – Portal da Amazônia, Rio Branco-AC

Ministério Público

1º Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Criança e do Adolescente

Telefone: (68) 3212-6854

E-mail: 1infancia@mpac.mp.br

2º Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Criança e do Adolescente

Telefone: (68) 3212-6810 / 3212-6820

E-mail: 2infancia@mpac.mp.br

3º Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Criança e do Adolescente

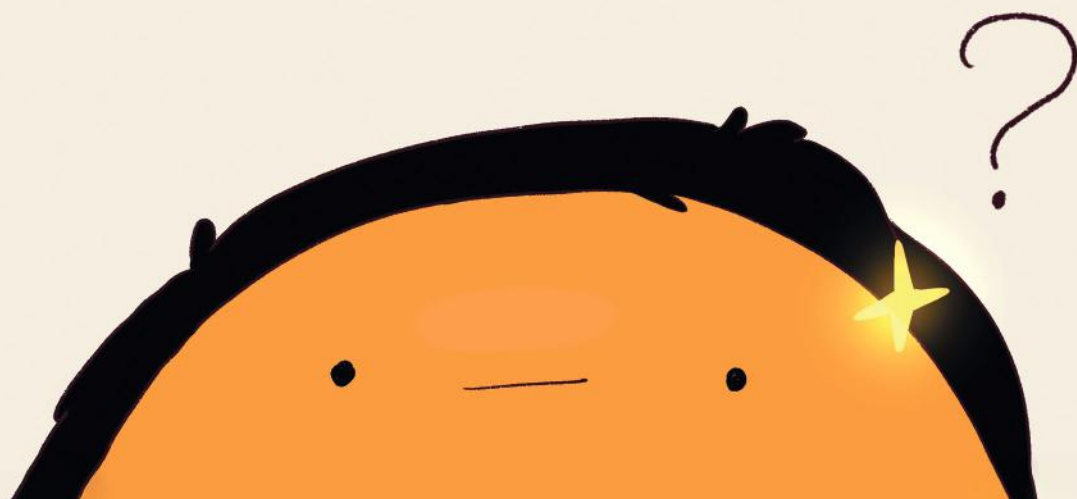
Telefone: 3212-6800

E-mail: 3infancia@mpac.mp.br

Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº. 347 – Centro, Rio Branco/AC

Como prevenir em casa

1. É importante promover uma atmosfera de respeito e cuidado;
2. Construa uma relação de confiança com as crianças, assim elas se sentirão seguras para relatar se acontecer alguma violência;
3. Ensine a criança os limites do corpo, para que ela mesma possa perceber intenções de violência;
4. Não permita que a criança fique sem supervisão. Criança não tem maturidade para cuidar de si mesma;
5. Não permita o acesso irrestrito a telas. A internet se tornou um lugar onde muitos abusadores buscam por crianças.





Maio Laranja

Devido ao grande número de violências notificadas contra crianças no Brasil, notou-se a importância de conscientizar a sociedade a respeito desse assunto. Uma das ações de conscientização é a campanha do Maio Laranja, cujo objetivo é alertar a população sobre o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

18 de maio é o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Considerando a quantidade de mobilizações de entidades públicas e privadas, o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes foi finalmente oficializado por meio da Lei Federal 9.970, instituída em maio de 2000.

Por isso, todo o mês de maio ficou conhecido como Maio Laranja. A cor laranja faz referência a uma flor extremamente frágil e vulnerável chamada Gérbera, muito comum no Brasil. Maio é o mês voltado para reafirmar a responsabilidade dos cidadãos brasileiros em garantir a proteção e os direitos das crianças e dos adolescentes.

Bibliografia

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 30 de abril de 2024.

BRASIL. Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm Acesso em: 06 de maio de 2024

BRASIL. Constituição, 1988 . Constituição da República Federal do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 06 de maio de 2024

FREIRE, M. R. M., et. al, Dia Nacional De Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Ministério Público Do Estado Do Pará - Centro De Apoio Operacional da Infância e Juventude, 2022. Disponível em: <https://www2.mppa.mp.br/areas/institucional/cao/infancia/dia-nacional-de-combate-ao-abuso-e-a-exploracao-sexual-de-criancas-e-adolescentes.htm> Acesso em: 07 de maio de 2024.

Fábrica de sonhos, ONG., Cartilha de conscientização: maio laranja um convite ao combate contra a violência sexual infantil, 2023. Disponível em: <https://fabricadesonhos.org.br/wp-content/uploads/2023/05/CARTILHA-MAIO-LARANJA.pdf> Acesso em: 06 de maio de 2024.

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, "Disque 100 registra mais de 17,5 mil violações sexuais contra crianças e adolescentes nos quatro primeiros meses de 2023", 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/maio/disque-100-registra-mais-de-17-5-mil-violacoes-sexuais-contra-criancas-e-adolescentes-nos-quatro-primeiros-meses-de-2023> Acesso em: 07 de maio de 2024.

Núcleo de Estudos e Pesquisa do Programa de Assistência Primária de Saúde Escolar, Cartilha de conscientização: Conhecendo a Rede Protetiva para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual do município de Ribeirão Preto - São Paulo, 2023. Disponível em: https://jornal.usp.br/wp-content/uploads/2022/06/Cartilha_Rede_Protetiva_final_sem_marca_de_corte-1-1.pdf Acesso em: 06 de maio de 2024.

VIEIRA, L. J. R., Você sabe o que é maio Laranja? Entenda a importância desse mês, Fundação Iniciativa, 2022. Disponível em: <https://iniciativa.org.br/voce-sabe-o-que-e-maio-laranja-entenda-a-importancia-desse-mes/> Acesso em: 06 de maio de 2024.



 @dpeacre

 @defensoria_acre

 @defensoriapublicadoacre

 @defensoria_acre



PROGRAMA
RHUAMM
Rede Humanizada de Apoio a Menores e Mulheres



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO ACRE**